

Pregão Eletrônico

70008 .592019 .8157 .4460 .69776784



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00059/2019 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 114/2019-DG de 22/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1132018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00059/2019. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - Purificadores de água - para uso deste Regional (SRP).. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA**Descrição Complementar:** Purificador de água, com instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 1.271,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 2**Descrição:** APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA**Descrição Complementar:** Purificador de água, sem instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 1.042,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SAMUEL PADOVAM, pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Histórico**Item: 1 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 700,0000	R\$ 28.000,0000	19/11/2019 14:48:09
	Marcas: LIBELL						
	Fabricante: LIBELL						
	Modelo / Versão: ACQUA FLEX HERMETICO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL - SEPAT (1), E POSTERIORMENTE INSTALADO EM NATAL (29 para instalação imediata/11 para instalação em prazo a definir) (2) - Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; - Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; - Refrigeração da água por meio de compressor; - Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; - Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; - Elemento filtrante bacteriostático; - Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; - Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; - Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; - Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; - Reservatório de água hermético; - Bóia de controle de nível de água; - Bandeja removível; - Possibilidade de fixação na parede; - Cor: branco; - Garantia mínima de um (01) ano.						
09.322.117/0001-66	PANDRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 1.250,0000	R\$ 50.000,0000	28/11/2019 17:16:52
	Marcas: LATINA						
	Fabricante: LATINA						

Modelo / Versão: PA 355**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Purificador de água gelada e natural, duas torneiras, bivolt, Filtragem tripla, refrigeração por compressor, gás R134A, modelo de mesa, com Bandeja para recolhimento d'água dispensada pelo equipamento, cor: Branco. Obs: Com instalação. Modelo: PA355 Fabricante: Latina

05.808.628/0001-31	SAMUEL PADOVAM	Sim	Sim	40	R\$ 1.271,7500	R\$ 50.870,0000	28/11/2019 12:40:36
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: Top Life**Fabricante:** Top Life**Modelo / Versão:** New Platinum**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PURIFICADOR DE ÁGUA A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1), E POSTERIORMENTE INSTALADO EM NATAL (29 para instalação imediata/11 para instalação em prazo a definir) (2) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 10 0 C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	Sim	Sim	40	R\$ 2.000,0000	R\$ 80.000,0000	28/11/2019 18:00:34
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: electrolux**Fabricante:** electrolux**Modelo / Versão:** pc41b**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Purificador de água, com instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

18.491.735/0001-20	THAYRINE SILVA FERREIRA	Sim	Sim	40	R\$ 2.300,0000	R\$ 92.000,0000	29/11/2019 08:00:46
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: TSF**Fabricante:** TSF**Modelo / Versão:** TSF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PURIFICADOR DE ÁGUA A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1), E POSTERIORMENTE INSTALADO EM NATAL (29 para instalação imediata/11 para instalação em prazo a definir) (2) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

05.255.236/0001-92	DILUKA POWER LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 3.000,0000	R\$ 120.000,0000	25/11/2019 09:53:15
--------------------	-------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: IBBL**Fabricante:** IBBL**Modelo / Versão:** Exclusive**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PURIFICADOR DE ÁGUA A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1), E POSTERIORMENTE INSTALADO EM NATAL (29 para instalação imediata/11 para instalação em prazo a definir) (2) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

18.007.154/0001-70	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 5.000,0000	R\$ 200.000,0000	28/11/2019 14:21:48
--------------------	-----------------------------	-----	-----	----	----------------	------------------	------------------------

Marca: IBBL**Fabricante:** IBBL**Modelo / Versão:** RF600 EXCLUSIVE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário corta fogo: Fornecimento e montagem de Armário corta fogo para inflamáveis, com medidas externas de 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, construído com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas deverá ser preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possuir abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema porta chama que funciona como respiros de ven□lação para gases leves e pesados, O armário deve resis□r a 900° C por 1 hora. Terá uma base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco Cremona an□faiscante e embu□do com 2 chaves, internamente deverá ter 6 prateleiras móveis e reguláveis para melhor aproveitamento do mesmo, no piso deve ter uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O conjunto deverá ser entregue pintado na parte interna e externa, na cor vermelha ou na cor desejada. (Este armário deve atender a regulamentação de N.F.P. A e O S.H. A NR 20, NBR 17505-4).

23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 10.000,0000	R\$ 400.000,0000	28/11/2019 15:20:40
--------------------	----------------------------	-----	-----	----	-----------------	------------------	------------------------

Marca: IBBL**Fabricante:** IBBL**Modelo / Versão:** IBBL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Purificador de água, com instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. PURIFICADOR DE ÁGUA A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1), E POSTERIORMENTE INSTALADO EM NATAL (29 para instalação imediata/11 para instalação em prazo a definir) (2) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de

eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

32.474.670/0001-36 JULIANY BEZERRA Sim Sim 40 R\$ 10.000,0000 R\$ 400.000,0000 29/11/2019 09:33:23
RODRIGUES
RUFINO
08214694442

Marca: IBBL

Fabricante: IBBL

Modelo / Versão: IBBL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purificador de água, com instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.000,0000	23.291.920/0001-01	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 10.000,0000	32.474.670/0001-36	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 5.000,0000	18.007.154/0001-70	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 3.000,0000	05.255.236/0001-92	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 2.300,0000	18.491.735/0001-20	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 2.000,0000	30.834.830/0001-85	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.271,7500	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.250,0000	09.322.117/0001-66	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 700,0000	30.524.715/0001-04	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 886,0000	09.322.117/0001-66	29/11/2019 10:06:39:717
R\$ 1.500,0000	18.491.735/0001-20	29/11/2019 10:07:04:740
R\$ 1.100,0000	23.291.920/0001-01	29/11/2019 10:08:06:833
R\$ 950,0000	05.255.236/0001-92	29/11/2019 10:09:00:403
R\$ 1.350,0000	18.007.154/0001-70	29/11/2019 10:09:15:217
R\$ 690,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:10:10:643
R\$ 1.270,0000	32.474.670/0001-36	29/11/2019 10:12:50:957
R\$ 1.099,9900	32.474.670/0001-36	29/11/2019 10:14:34:207
R\$ 689,0000	30.524.715/0001-04	29/11/2019 10:19:10:403
R\$ 649,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:26:16:943
R\$ 599,0000	30.524.715/0001-04	29/11/2019 10:27:06:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/11/2019 10:01:17	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	29/11/2019 10:24:10	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 689,0000 e R\$ 886,0000.
Início 2a Etapa da Disputa Fechada	29/11/2019 10:29:11	Início da 2a etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor com os lances: R\$ 950,0000 R\$ 1.100,0000 R\$ 1.099,9900.
Encerrada Disputa Fechada	29/11/2019 10:34:12	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	29/11/2019 10:34:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2019 17:27:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04.
Aceite	02/12/2019 17:57:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 599,0000.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2019 20:08:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04.
Habilitado	03/12/2019 13:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	28/11/2019 15:16:06
	Marca: ESMALTEC						
	Fabricante: ESMALTEC						

Modelo / Versão: purificador aqua7

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

09.322.117/0001-66	PANDRA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.040,0000	R\$ 10.400,0000	28/11/2019 17:16:52
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: LATINA

Fabricante: LATINA

Modelo / Versão: PA355

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purificador de água gelada e natural, duas torneiras, bivolt, Filtragem tripla, refrigeração por compressor, gás R134A, modelo de mesa, com Bandeja para recolhimento d/água dispensada pelo equipamento, cor: Branco. Obs: SEM instalação. Modelo: PA355 Fabricante: Latina

23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	Sim	Sim	10	R\$ 1.042,2500	R\$ 10.422,5000	18/11/2019 10:01:55
--------------------	---	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: ACQUAFLEX HERMETICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco. MARCA/FABRICANTE: LIBELL MODELO: ACQUAFLEX HERMÉTICO COR: BRANCO

05.808.628/0001-31	SAMUEL PADOVAM	Sim	Sim	10	R\$ 1.042,2500	R\$ 10.422,5000	28/11/2019 12:40:36
--------------------	----------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Top Life

Fabricante: Top Life

Modelo / Versão: New Platinum

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 10 0 C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.042,2500	R\$ 10.422,5000	29/11/2019 08:45:37
--------------------	--------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: IBBL

Fabricante: IBBL

Modelo / Versão: FR600 SPECIALE BCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL 13 SEPAT (1) 13 Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; 13 Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; 13 Refrigeração da água por meio de compressor; 13 Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; 13 Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; 13 Elemento filtrante bacteriostático; 13 Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; 13 Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; 13 Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; 13 Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; 13 Reservatório de água hermético; 13 Bóia de controle de nível de água; 13 Bandeja removível; 13 Possibilidade de fixação na parede; 13 Cor: branco; 13 Garantia mínima de um (01) ano. ã20 Fabricante: Everest Refrigeração Ind. e Com. Ltda. 13 Modelo Sugerido: Soft Plus ou similar

34.042.243/0001-04	SUELEN SILVA DE SOUZA 69456054187	Sim	Sim	10	R\$ 1.042,2500	R\$ 10.422,5000	29/11/2019 09:55:50
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: ACQUA FIT HERMETICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA – Refrigerado por compressor; – Capacidade de refrigeração de água 2,5 litros por hora (ambientes a 25°C); Reservatório de água gelada 1,5 litros; Sistema interno com 3 etapas de filtragem; – Reservatório de água hermético; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou máximo 6 meses; – Permite trocar o refil purificador sem que a rede d 'água esteja desligada.

18.491.735/0001-20	THAYRINE SILVA FERREIRA	Sim	Sim	10	R\$ 1.850,0000	R\$ 18.500,0000	29/11/2019 08:00:46
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: TSF

Fabricante: TSF

Modelo / Versão: TSF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; –

		Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano					
20.425.201/0001-48	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAM	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	28/11/2019 15:53:12
	Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo / Versão: FR600 SPECIALE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.						
30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	28/11/2019 18:00:34
	Marca: electrolux Fabricante: electrolux Modelo / Versão: pc41b Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purificador de água, sem instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.						
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	29/11/2019 09:57:56
	Marca: ESMALTEC ACQUA 7 Fabricante: ESMALTEC ACQUA 7 Modelo / Versão: ESMALTEC ACQUA 7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade do Reservatório: Até 3 Litros Refrigeração: Compressor Temperatura da Água: Natural/ Gelada Selo Inmetro:Segurança Saúde Informações Adicionais do produto: .Sistema de refrigeração por compressor, oferece alto desempenho para uso institucional ou doméstico. .7 estágios de purificação que remove impurezas, reduz o teor de cloro, os sabores e odores desagradáveis e impede a proliferação de algas e bactérias e impede a proliferação de algas e bactérias. .Filtros purificam até 3000 litros de água ou 6 meses de uso, equivalendo a 150 garrafas de água (20 litros). .Filtro refil troca fácil: Não precisa acionar o serviço técnico. .Saída de água direcionável: enche jarras e garrafas com facilidade, além de facilitar a lavagem de alimentos. .Retenção de partículas Classe D. .Corpo do produto em ABS. .Aparador de água removível: facilita a limpeza do aparador e a retirada do excesso de água. .Bandeja de água removível, facilita a limpeza. .Inclui suporte de parede de fácil instalação. Dimensões de Produto: Altura: 44,2 cm X Profundidade: 30,9 cm X Largura: 32,2 cm Peso Bruto: 10,1 Garantia:1 Ano(ofertada pelo fabricante)						
05.255.236/0001-92	DILUKA POWER LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3.000,0000	R\$ 30.000,0000	25/11/2019 09:53:15
	Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo / Versão: Exclusive Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.						
18.007.154/0001-70	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 5.000,0000	R\$ 50.000,0000	28/11/2019 14:21:48
	Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo / Versão: RF600 EXCLUSIVE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário corta fogo: Fornecimento e montagem de Armário corta fogo para inflamáveis, com medidas externas de 2000mm altura x 1000mm largura x 450mm profundidade, construído com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas deverá ser preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possuir abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama que funciona como respiros de ven□lação para gases leves e pesados, O armário deve resis□r a 900° C por 1 hora. Terá uma base na parte inferior construída com perfilado de chapa U reforçado, e duas portas com trinco Cremona an□faiscante e embu□do com 2 chaves, internamente deverá ter 6 prateleiras móveis e reguláveis para melhor aproveitamento do mesmo, no piso deve ter uma prateleira contentora fixa de 5cm de profundidade que serve como dique de contenção e uso. O conjunto deverá ser entregue pintado na parte interna e externa, na cor vermelha ou na cor desejada. (Este armário deve atender a regulamentação de N.F.P. A e O S.H. A NR 20, NBR 17505-4).						
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	28/11/2019 15:20:40
	Marca: IBBL Fabricante: IBBL Modelo / Versão: IBBL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purificador de água, sem instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; –						

Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

32.474.670/0001-36	JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO 08214694442	Sim	Sim	10	R\$ 10.000,0000	R\$ 100.000,0000	29/11/2019 09:33:23
--------------------	--	-----	-----	----	-----------------	------------------	------------------------

Marca: IBBL

Fabricante: IBBL

Modelo / Versão: IBBL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Purificador de água, sem instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

34.073.854/0001-10	LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 30.000,0000	R\$ 300.000,0000	28/11/2019 17:12:55
--------------------	---	-----	-----	----	-----------------	------------------	------------------------

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: ACQUAFLEX HERMETICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	34.073.854/0001-10	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 10.000,0000	32.474.670/0001-36	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 10.000,0000	23.291.920/0001-01	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 5.000,0000	18.007.154/0001-70	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 3.000,0000	05.255.236/0001-92	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 2.000,0000	20.425.201/0001-48	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 2.000,0000	30.834.830/0001-85	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 2.000,0000	05.207.424/0001-45	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.850,0000	18.491.735/0001-20	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.042,2500	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.042,2500	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.042,2500	24.845.457/0001-65	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.042,2500	23.075.030/0001-62	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.040,0000	09.322.117/0001-66	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 1.000,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:00:25:243
R\$ 950,0000	05.207.424/0001-45	29/11/2019 10:02:29:750
R\$ 949,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:02:50:690
R\$ 950,0000	24.845.457/0001-65	29/11/2019 10:03:57:427
R\$ 699,0000	05.207.424/0001-45	29/11/2019 10:04:00:417
R\$ 698,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:06:06:677
R\$ 824,0000	09.322.117/0001-66	29/11/2019 10:06:53:873
R\$ 1.400,0000	18.491.735/0001-20	29/11/2019 10:07:16:690
R\$ 700,0000	34.073.854/0001-10	29/11/2019 10:07:57:160
R\$ 850,0000	05.255.236/0001-92	29/11/2019 10:09:08:973
R\$ 1.350,0000	18.007.154/0001-70	29/11/2019 10:09:19:167
R\$ 1.100,0000	23.291.920/0001-01	29/11/2019 10:09:30:587
R\$ 820,0000	24.845.457/0001-65	29/11/2019 10:09:45:090
R\$ 690,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:10:31:217
R\$ 689,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:12:31:343
R\$ 726,0000	20.425.201/0001-48	29/11/2019 10:12:37:770
R\$ 1.270,0000	32.474.670/0001-36	29/11/2019 10:12:58:610
R\$ 688,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:14:28:193
R\$ 687,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:14:43:320
R\$ 686,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:15:22:113
R\$ 685,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:15:35:087
R\$ 684,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:16:20:213
R\$ 683,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:16:26:863
R\$ 682,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:16:33:130
R\$ 681,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:16:34:360
R\$ 681,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:16:40:660
R\$ 680,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:16:44:290

R\$ 678,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:16:46:833
R\$ 677,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:16:48:457
R\$ 680,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:16:52:370
R\$ 650,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:16:58:537
R\$ 649,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:00:683
R\$ 648,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:17:09:010
R\$ 647,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:12:010
R\$ 647,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:17:17:513
R\$ 646,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:18:163
R\$ 646,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:17:26:810
R\$ 645,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:29:217
R\$ 645,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:17:31:710
R\$ 644,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:33:813
R\$ 630,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:17:39:003
R\$ 629,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:39:950
R\$ 620,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:17:48:197
R\$ 619,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:17:50:213
R\$ 610,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:03:780
R\$ 609,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:06:097
R\$ 608,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:15:373
R\$ 607,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:16:880
R\$ 606,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:22:993
R\$ 605,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:24:077
R\$ 600,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:30:447
R\$ 599,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:32:310
R\$ 610,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:18:36:033
R\$ 597,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:42:527
R\$ 598,0000	34.073.854/0001-10	29/11/2019 10:18:43:560
R\$ 596,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:44:137
R\$ 594,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:51:133
R\$ 593,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:51:870
R\$ 592,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:18:58:267
R\$ 591,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:18:59:470
R\$ 590,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:19:00:747
R\$ 589,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:19:01:957
R\$ 580,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:19:10:140
R\$ 579,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:19:12:017
R\$ 576,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:19:20:673
R\$ 575,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:19:23:820
R\$ 575,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:19:31:887
R\$ 574,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:19:33:127
R\$ 573,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:19:44:297
R\$ 572,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:19:45:983
R\$ 570,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:19:52:233
R\$ 569,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:19:53:703
R\$ 572,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:19:55:363
R\$ 569,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:20:10:380
R\$ 568,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:20:11:123
R\$ 569,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:20:12:723
R\$ 567,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:20:23:810
R\$ 568,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:20:24:747
R\$ 566,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:20:25:953
R\$ 565,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:20:29:753
R\$ 564,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:20:31:070
R\$ 565,0000	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:20:33:103
R\$ 560,0000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:20:36:047
R\$ 559,8700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:20:38:267
R\$ 559,8000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:20:46:900
R\$ 559,6700	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:20:48:837
R\$ 555,8600	28.031.958/0001-69	29/11/2019 10:20:55:923
R\$ 558,6000	05.808.628/0001-31	29/11/2019 10:20:56:293
R\$ 555,7300	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:21:00:723
R\$ 504,6000	34.042.243/0001-04	29/11/2019 10:25:13:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	29/11/2019 10:01:29	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	29/11/2019 10:24:10	Início da 1a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 555,7300 e R\$ 598,0000.
Início 2a Etapa da Disputa Fechada	29/11/2019 10:29:11	Início da 2a etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores com os lances: R\$ 820,0000 R\$ 699,0000 R\$ 726,0000.
Encerrada Disputa Fechada	29/11/2019 10:34:11	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	29/11/2019 10:34:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2019 17:27:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMUEL PADOVAM, CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/12/2019 17:30:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAMUEL PADOVAM, CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31.
Aceite	02/12/2019 17:57:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SAMUEL PADOVAM, CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 490,0000.
Habilitado	03/12/2019 13:05:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SAMUEL PADOVAM - CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/11/2019 10:00:41	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	29/11/2019 10:00:47	Pregoeiro PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, operando.
Pregoeiro	29/11/2019 10:01:00	Estamos iniciando a sessão do presente Pregão Eletrônico com a análise da conformidade das propostas, e, em seguida, abriremos para lances. Por favor, aguardem.
Pregoeiro	29/11/2019 10:01:17	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/11/2019 10:01:29	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/11/2019 10:24:10	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 555,7300 e R\$ 598,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:29:10 do dia 29/11/2019.
Pregoeiro	29/11/2019 10:24:10	A primeira etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 689,0000 e R\$ 886,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:29:10 do dia 29/11/2019.
Sistema	29/11/2019 10:29:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 555,8600 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/11/2019 10:29:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 598,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/11/2019 10:29:11	A segunda etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 820,0000 R\$ 699,0000 R\$ 726,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:11 do dia 29/11/2019.
Sistema	29/11/2019 10:29:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 886,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/11/2019 10:29:11	A segunda etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 950,0000 R\$ 1.100,0000 R\$ 1.099,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:34:11 do dia 29/11/2019.
Sistema	29/11/2019 10:34:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 726,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/11/2019 10:34:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 820,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/11/2019 10:34:11	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 699,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	29/11/2019 10:34:11	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	29/11/2019 10:34:11	O item 2 está encerrado.
Sistema	29/11/2019 10:34:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.099,9900 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/11/2019 10:34:12	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 1.100,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	29/11/2019	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 950,0000 não enviou lance único e fechado para o

	10:34:12	item 1.
Sistema	29/11/2019 10:34:12	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	29/11/2019 10:34:12	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/11/2019 10:34:12	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	29/11/2019 10:38:20	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
30.524.715/0001-04	29/11/2019 10:39:53	Bom dia Sr Pregoeiro(a)
Pregoeiro	29/11/2019 10:41:50	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Resolvido. Localizamos o catálogo do produto ofertado. Estava junto com a documentação de habilitação.
Pregoeiro	29/11/2019 10:42:45	Senhores, em vista da necessidade de análise dos produtos ofertados pela Unidade demandante, suspendo o pregão até às 12H, desta data.
Pregoeiro	29/11/2019 12:03:13	Senhores, até o momento não recebemos o resultado da análise realizada pelo suporte técnico. Em vista disso suspendo o pregão novamente até às 13:30h, desta data.
Pregoeiro	29/11/2019 13:33:38	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	29/11/2019 13:39:54	Até o momento não recebemos o resultado da análise realizada pelo suporte técnico. Em vista disso suspendo o pregão novamente . Próxima sessão dia 02.12.2019, às 14h.
Pregoeiro	02/12/2019 16:01:42	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	02/12/2019 16:04:17	Até o momento não recebemos o resultado da análise realizada pelo suporte técnico sobre documentos obtidos em diligência. Em vista disso suspendo o pregão até às 17h, desta data.
Pregoeiro	02/12/2019 17:05:57	Senhores boa tarde.
Pregoeiro	02/12/2019 17:08:12	Foram recebidas algumas informações em diligência as quais serão disponibilizadas no seguinte link, para conhecimento de todos.
Pregoeiro	02/12/2019 17:22:43	http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/pregoes-eletronicos/arquivos%20NL/2019/pe-59-2019-resposta-diligencia-samuel-padovam-01/rybena_pdf?file=http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/pregoes-eletronicos/arquivos%20NL/2019/pe-59-2019-resposta-diligencia-samuel-padovam-01/at
Pregoeiro	02/12/2019 17:23:07	http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/pregoes-eletronicos/arquivos%20NL/2019/pe-59-2019-resposta-diligencia-grampar-com-de-mas-equip-eireli/rybena_pdf?file=http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/pregoes-eletronicos/arquivos%20NL/2019/pe-59-2019-resposta-diligencia-grampa
Pregoeiro	02/12/2019 17:23:53	Corrigindo.
Pregoeiro	02/12/2019 17:24:00	http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/pregoes-eletronicos/arquivos%20NL/2019/pe-59-2019-resposta-diligencia-grampar-com-de-mas-equip-eireli/rybena_pdf?file=
Pregoeiro	02/12/2019 17:24:31	http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes/pregoes-eletronicos/arquivos%20NL/2019/pe-59-2019-resposta-diligencia-samuel-padovam-01/rybena_pdf?file=
Pregoeiro	02/12/2019 17:26:02	Obtivemos informação do suporte técnico de informática que o acesso a algumas informações de nosso site está apresentando instabilidade.
Pregoeiro	02/12/2019 17:26:56	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Senhor licitante, solicito enviar pelo compasnet as informações encaminhadas em diligência por e-mail.
Sistema	02/12/2019 17:27:15	Senhor fornecedor GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/12/2019 17:27:35	Para SAMUEL PADOVAM - Senhor licitante, solicito enviar pelo compasnet as informações encaminhadas em diligência por e-mail.
Sistema	02/12/2019 17:27:47	Senhor fornecedor SAMUEL PADOVAM, CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
05.808.628/0001-31	02/12/2019 17:30:06	Ciente
Sistema	02/12/2019 17:30:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAMUEL PADOVAM, CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	02/12/2019 17:51:24	Para GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Estamos aguardando a possibilidade de ser sanada a instabilidade de nossa página www.tre-rn.jus.br
Pregoeiro	02/12/2019 17:56:38	Senhores, em vista de instabilidade no acesso a informações disponibilizadas no site www.tre-rn.jus.br cujos links já foram publicados neste canal, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 03/12/2019, às 13h.
Sistema	02/12/2019 20:08:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	03/12/2019 13:02:13	Senhores, boa tarde. Estamos retomando a continuidade do pregão.
Pregoeiro	03/12/2019 13:04:21	A documentação recebida em diligência está disponível para conhecimento de todos.
Pregoeiro	03/12/2019	Conforme manifestação do suporte técnico, os produtos ofertados atendem às exigências do

	13:04:58	edital.
Sistema	03/12/2019 13:05:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/12/2019 13:05:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/12/2019 às 13:35:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	03/12/2019 13:05:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	03/12/2019 13:05:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/12/2019 às 13:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:40 horas do dia 03 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Pregão Eletrônico Nº 00059/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.808.628/0001-31 - SAMUEL PADOVAM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</u>	Unidade	10	R\$ 1.042,2500	R\$ 490,0000	R\$ 4.900,0000

Marca: Top Life

Fabricante: Top Life

Modelo / Versão: New Platinum

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA (NÃO INSTALADO) A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 10 0 C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

Total do Fornecedor: R\$ 4.900,0000

30.524.715/0001-04 - GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA</u>	Unidade	40	R\$ 1.271,7500	R\$ 599,0000	R\$ 23.960,0000

Marca: LIBELL

Fabricante: LIBELL

Modelo / Versão: ACQUA FLEX HERMETICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PURIFICADOR DE ÁGUA A SER ENTREGUE À SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL – SEPAT (1), E POSTERIORMENTE INSTALADO EM NATAL (29 para instalação imediata/11 para instalação em prazo a definir) (2) – Equipamento deve atender à Norma NBR 16.098/2012, que tem por objeto Aparelhos para Melhoria da Qualidade da Água; – Equipamento deve ser certificado pelo INMETRO; – Refrigeração da água por meio de compressor; – Capacidade de fornecimento de água gelada de, no mínimo, um (01) litro por hora; – Temperatura de resfriamento de, no mínimo, 100C; – Elemento filtrante bacteriostático; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar odores; – Elemento filtrante com capacidade de eliminar sabores; – Elemento filtrante com capacidade de reter partículas presentes na água; – Elemento filtrante com capacidade de filtrar água sem energia; – Reservatório de água hermético; – Bóia de controle de nível de água; – Bandeja removível; – Possibilidade de fixação na parede; – Cor: branco; – Garantia mínima de um (01) ano.

Total do Fornecedor: R\$ 23.960,0000

Valor Global da Ata: R\$ 28.860,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

■ DECLARAÇÕES

UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Pregão Eletrônico Nº 592019 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	ME/EPP
Data Declarações: 18/11/2019 10:01 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
30.524.715/0001-04	GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 19/11/2019 14:48 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.255.236/0001-92	DILUKA POWER LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 25/11/2019 09:53 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.808.628/0001-31	SAMUEL PADOVAM	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 12:40 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.007.154/0001-70	ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 14:21 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 15:16 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 15:20 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.425.201/0001-48	N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAM	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 15:53 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.073.854/0001-10	LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 17:12 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
09.322.117/0001-66	PANDRA COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 17:16 Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	ME/EPP
Data Declarações: 28/11/2019 18:00	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.491.735/0001-20	THAYRINE SILVA FERREIRA	ME/EPP
Data Declarações: 29/11/2019 08:00	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 29/11/2019 08:45	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.474.670/0001-36	JULIANY BEZERRA RODRIGUES RUFINO 08214694442	ME/EPP
Data Declarações: 29/11/2019 09:33	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.042.243/0001-04	SUELEN SILVA DE SOUZA 69456054187	ME/EPP
Data Declarações: 29/11/2019 09:55	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	ME/EPP
Data Declarações: 29/11/2019 09:57	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

[Fechar](#)

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00059/2019 (SRP)

Às 13:41 horas do dia 03 de dezembro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00059/2019, referente ao Processo nº 1132018, o pregoeiro, Sr(a) PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA

Descrição Complementar: Purificador de água, com instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.271,7500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 599,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/12/2019 13:41:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.524.715/0001-04, Melhor lance: R\$ 599,0000

Item: 2

Descrição: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA

Descrição Complementar: Purificador de água, sem instalação, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.042,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SAMUEL PADOVAM , pelo melhor lance de R\$ 490,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/12/2019 13:41:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAMUEL PADOVAM, CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31, Melhor lance: R\$ 490,0000

Fim do documento